

# Indústria nacional avança 0,9% em fevereiro

Setor registrou segundo crescimento consecutivo

A produção industrial avançou 0,9% na passagem de janeiro para fevereiro, segundo crescimento consecutivo. Com o resultado, o setor acumula expansão de 3% este ano.

A produção industrial se encontra 3,2% acima do patamar pré-pandemia de fevereiro de 2020, mas ainda está 14,1% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011.

Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nesta quinta-feira (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O gerente da PIM, André Macedo, avalia que a indústria recupera as perdas assinaladas nos últimos meses de 2025, com perfil disseminado de crescimento.

“Enquanto janeiro foi caracterizado pela retomada da produção, após um dezembro marcado pela maior frequência de férias coletivas e paralisações técnicas, fevereiro se destaca pelo avanço da produção, possivelmente associado a um processo de recomposição de estoques em diferentes



setores industriais”, explica o pesquisador.

Segundo o IBGE, o crescimento da produção industrial foi registrado nas quatro grandes categorias econômicas e em 16 dos 25 ramos pesquisados.

Entre as atividades, as influências positivas mais importantes foram observadas em veículos automotores, reboques e carrocerias (6,6%) e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (2,5%).

“Nesses setores, as principais pressões positivas vêm de automóveis e autopeças, na indústria automobilística, e derivados do petróleo e álcool etílico, na atividade dos derivados do petróleo

e biocombustíveis”, disse André Macedo.

“A atividade de veículos automotores, reboques e carrocerias acumula expansão de 14,1% nos dois primeiros meses de 2026 e elimina o recuo de 9,5% verificado nos dois últimos meses de 2025”, mostra o IBGE.

“A produção de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis, marcando o terceiro mês consecutivo de crescimento, registrou

ganho de 9,9% neste período”, aponta o IBGE.

Entre as atividades que apresentaram recuo, a principal influência veio da produção de farmoquímicos e farmacêuticos (-5,5%), que intensificou a queda verificada no primeiro mês do ano (-1,4%).

“Na indústria farmacêutica, caracterizada pela maior volatilidade de seus resultados, observa-se o segundo mês consecutivo de queda, influenciado, em grande medida, pela elevada base de comparação, em função do avanço de 19% acumulado nos dois últimos meses de 2025”, explica o gerente da pesquisa.

A pesquisa também destaca os impactos negativos observados nos setores de produtos químicos (-1,3%) e de metalurgia (-1,7%).

Fonte: Agência Brasil  
Foto: Arquivo/Agência Brasil

## ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.723.822/0001-17 - NIRE 26200079621

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para, na forma do art. 1.072, caput, do Código Civil, participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1º convocação, no dia 10 de abril de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Deliberar sobre a alienação de 1 (um) imóvel, localizado no estado do Maranhão, pertencente à Sociedade. Instruções gerais: 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 05 de abril de 2026. 4. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identificação. Recife/PE, 1º de abril de 2026. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.**



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 02/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

# DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°  
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620  
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165